

RESOLUÇÃO Nº 33 /83

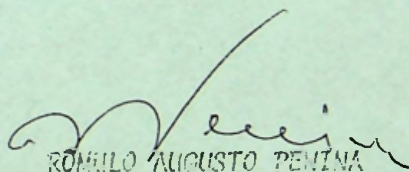
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 1.641/83-3 - REITOR-MENSAGEM Nº 12/83; E

CONSIDERANDO O PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,

R E S O L V E:

APROVAR O NOME DA PROFESSORA IEDDA MACALY LACERDA SANTOS NEVES PARA SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADEMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE NOVEMBRO DE 1983

  
ROMULO AUGUSTO PEMINA  
PRESIDENTE

*pub. no. B.O. de novembro/83 (no 11)*